

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2024.2

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
		CURSO	TURNO	VAGAS										
CAMPUS	DIRETORIA			AMPLA CONCORRÊNCIA										
				GERAL (AC)	Pessoa com Deficiência (AC_PCD)	LB PPI	LB Q	LB PCD	LB EP	LI PPI	LI Q	LI PCD	LI EP	TOTAL
Diretoria Natal- Acadêmica de Central Construção Civil		Edificações	Vespertino	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
	_	Edificações	Noturno	2	-	-	-	-	-	-	-	1	3	5
Natal- Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Eletrotécnica	Noturno	-	-	-	-	-	1	-	-	-		1
		Mecânica	Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
		Petróleo e Gás	Vespertino	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Natal- Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Segurança do Trabalho	Vespertino	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	3
		Segurança do Trabalho	Noturno	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
		Geologia	Matutino	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
		Mineração	Matutino	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			8	-	-	-	-	3	-	-	-	9	20	

Observação1:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN)

Observação: As vagas destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino médio em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES							
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL				
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	08/10/2024		https://portal.ifrn.edu.br/processos- seletivos/estude-no-ifrn/cursos-tecnicos- subsequentes/2024/curso-superior-de-graduacao- 20242-enem/				
Matrícula online	09/10/2024 a 10/10/2024	Das 7h dia 09/10/2024 até às 23h59min do dia 10/10/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se- em-curso-de-educacao-profissional-tecnica- educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e- subsequente-ifrn				
Período máximo para correção de dados ⁽¹⁾	11/10/2024	Até 23h59 do dia 11/10/2024	-				
Contato	-	-	E-mail: <u>seac.cnat@ifrn.edu.br</u>				

Obs. (1): A correção de dados no último dia será possível apenas para os candidatos que realizaram a sua matrícula dentro do prazo previsto para a matrícula online.

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	
Edificações-Vespertino	JONAS ELISON CAPISTRANO DE SOUZA	AC	38	
Edificações-Vespertino	JOÃO PEDRO DE MORAES SOARES	AC	39	
Edificações-Vespertino	WILLDEMBERG INACIO DUARTE DE MELO	AC	42	
Edificações-Noturno	JOÃO PAULO MELO DA ROCHA	AC	25	
Edificações-Noturno	HERYKA LOURENÇO WANDERLEY DA COSTA DE LIMA	AC	26	
Edificações-Noturno	BRENDA AYLA FELIPE LEMOS	LI_EP	14	
Edificações-Noturno	ANA CLARA CARDOSO DOS SANTOS	LI_EP	15	
Edificações-Noturno	EVERTON JOSE DOS SANTOS BENIGNO	LI_EP	16	

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	
Eletrotécnica – Noturno	ANDERSON MEDEIROS TAVARES	LB_EP	10	
Mecânica - Noturno	MARIA DO ROSARIO SOUZA DA SILVA	LI_EP	7	
Mecânica - Noturno	RIVALDO SAMUELL RIBEIRO DO NASCIMENTO	LI_EP	8	
Mecânica - Noturno	GABRIEL SOUZA BARBOSA	LI_EP	9	
Mecânica - Noturno	EUDES PAULO CAVALCANTE	LI_EP	12	
Petróleo e Gás - Vespertino	SILVANA ROCHA FERREIRA	AC	46	
Petróleo e Gás - Vespertino	GUSTAVO GOMES DA SILVA	AC	47	

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação	
Segurança do Trabalho - Vespertino	ANDRIE MARQUES SANTOS DE ARAUJO	LB_EP	12	
Segurança do Trabalho - Vespertino	LINDCEY RAFAELA DA SILVA CANDIDO	LI_EP	2	
Segurança do Trabalho - Vespertino	VITORIA HELEM MORAIS SOUSA	LI_EP	3	
Segurança do Trabalho - Noturno	JEHNNYFFER FERNANDES DA SILVA	AC	24	
Segurança do Trabalho - Noturno	KÁTIA MENDES DE ARAÚJO	LB_EP	7	

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online das **7h do dia 09 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 10 de outubro de 2024**, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Após o cadastro, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato (no estilo 3x4) (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do

sexo masculino, dispensado para:

- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
- os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do ensino médio;
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas).
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.
- 1.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 44 deverá, OBRIGATORIA-MENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XV do Edital 17/2024 e o documento de identificação do responsável.
- 1.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.
- 1.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- 1.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- 2. Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
- 2.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação no próprio sistema de matrículas.
- 2.2 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
- 2.3 No último dia, as pré-matrículas online poderão ser realizadas até 23h59 horas.

- 2.4 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.
- 2.5 Em caso da solicitação ser indeferida, o candidato será notificado pelo próprio sistema de matrículas, com o status de solicitação NÃO ATENDIDA.
- 2.6 O candidato deve acompanhar a solicitação pelo sistema de matrícula até que se tenha um status definitivo da matrícula (atendida ou não atendida).
- 2.7 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
- 2.7.1 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, dois dias antes da data final de encerramento das pré-matrículas.
- 2.7.2 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
- 2.7.2.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/.
- 3. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 5. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **23h59 do dia 11/10/2024.**

Natal/RN, 08 de outubro de 2024

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central